Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 425/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "Projeto Catarata"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os órgãos competentes visando a implantação em Pompéia do "Projeto Catarata", visando atender gratuitamente os portadores da doença e que não tenham condições financeiras. O "Projeto Catarata" vem sendo realizado em vários Municípios do Estado com a finalidade de recuperação da visão dessas pessoas através de cirurgias ambulatoriais, sem internação, realizadas com os custos financiados pelo SUS. O objetivo do "Projeto Catarata" é dar solução sem burocracia ou filas de espera para os pacientes de baixa renda e reabilitá-los para o trabalho e demais atividades do dia-a-dia. A catarata é a primeira causa de cegueira reversível no Brasil, com grande consequências sócio-econômicas, devendo, portanto, o Poder Público tomar todas as medidas para evitar a proliferação desse mal na comunidade, em especial nas camadas mais pobres.

Sala das Sessões,
Em 05 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 18.226
05 / 09 / 94